

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – 6ª. EDIÇÃO - 2.ª FASE
ÁREA DE ESTÁGIO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove reuniu no Edifício dos Paços do Município, júri constituído por Joaquim Jorge Marques do Couto na qualidade de presidente do júri, Paulo Silvério Moreira de Carvalho Silvestre que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Joana Rita Rodrigues dos Santos na qualidade de vogal, para análise das candidaturas apresentadas, no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), na Área de Estágio /Administração Pública.

Após a apreciação dos requerimentos de candidatura e dos documentos que os acompanham, o júri deliberou admitir ao procedimento os seguintes candidatos:

- Filipa Marlene Esteves de Sousa;
- Inês Figueiredo Lopes;
- Pedro Miguel Costa Cavaco;
- Rodrigo Lopes Nogueira.

O Júri manifestou a intenção de excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo indicados:

- André Filipe Almeida Lourenço Capelo; **a)**
- Ana Isabel Freira Barrenho; **b)**
- Elsa Patrícia Morais de Almeida; **b)**

a) Declaração da Segurança Social não está em conformidade com a alínea a) do ponto 11 do Aviso n.º 001/2019;

b) Não apresenta a licenciatura exigida, conforme o ponto 2 – Refª M do Aviso n.º 001/2019.


Cofinanciado por:



O júri deliberou ainda proceder à notificação dos candidatos a excluir, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri



Paulo Santos

Joana Santos
